

## PARECER Nº , DE 2015

Da MESA, sobre o (RQS) nº 641, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação sobre o possível repasse de verbas oriundas do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para financiamento do Programa Federal Ciência sem Fronteiras vinculado ao CAPES e, por conseguinte, ao Ministério da Educação.*

Relator: Senador **JORGE VIANA**

### I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 641, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e da alínea *a* do inciso I do art. 215 e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicita ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) informações sobre uma possível transferência de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para financiamento do Programa Ciência Sem Fronteiras, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

O RQS questiona se foram realizadas as referidas transferências no período de 2003 a 2014, e, caso afirmativo, qual o montante, qual órgão autorizou e por que o fez.

Solicita ainda informações sobre os fundos que compõem o FNDCT, quais seus objetivos e qual o montante anual recolhido a cada um deles no período de 2003 a 2014.



SF/15972.07080-60

Requer também que sejam listados os projetos incentivados pelo Fundo CT-Amazônia, com a localização de cada um deles, bem como informações sobre quantos e quais são os pesquisadores beneficiados.

Questiona, por fim, se no período de 2003 a 2014 a Capes recebeu recursos do Fundo Setorial da CT-Amazônia para destiná-los ao Programa Ciência Sem Fronteiras. Em caso afirmativo, pergunta qual o montante, qual órgão autorizou e por que o fez.

Na justificação, a autora argumenta que notícias recentemente divulgadas dão conta de que cerca de R\$ 992,2 milhões dos referidos fundos teriam sido encaminhados, via Capes, para o Programa Ciência sem Fronteiras, razão pela qual solicita as referidas informações.

## **II – ANÁLISE**

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, o que respalda constitucionalmente a matéria sob análise.

A proposição não apresenta problemas de regimentalidade, encontrando-se, assim, em conformidade com os arts. 215, 216 e 217 do Risf e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O FNDCT foi criado em 1969 e seu principal objetivo é promover o desenvolvimento nacional por meio do apoio à ciência e à tecnologia. Suas principais fontes de receita são oriundas de incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras, contribuições e doações de entidades públicas e privadas.

Tendo em vista os impactos que a inovação tem na economia e no incremento do bem estar social, o FNDCT e os fundos setoriais são importantes ferramentas para inserção do país na economia global. Nessa direção, os fundos setoriais investiram no período de 1999 a 2012, mais de R\$ 13 bilhões no incentivo a projetos em todo o território nacional.



Diante disso, cumpre ao Senado Federal, no exercício de seu papel constitucional, zelar pela continuidade e efetividade de uma política pública tão relevante.

Consideramos, portanto, que o requerimento em análise permitirá esclarecer se as informações que lhe deram origem têm fundamento, contribuindo para a ação fiscalizadora do Senado Federal e para atuação da Senadora solicitante.

Sugerimos, no entanto, alteração no texto das questões 1 e 7 para modificar o lapso temporal relativo às informações solicitadas, uma vez que o Programa Ciência Sem Fronteiras foi criado há menos de quatro anos pelo Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011.

### III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento (RQS) nº 641, de 2015, com as seguintes alterações na parte relativa às questões 1 e 7:

“1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) realizou qualquer transferência de valores para o Programa Ciência Sem Fronteiras, vinculado à CAPES, no período de 2011 a 2014?

.....  
7. A CAPES, em algum momento do período entre 2011 e 2014, recebeu recursos advindos do Fundo setorial CT-Amazônia para serem destinados ao Programa Ciência Sem Fronteiras?

.....”

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

